Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº 026/2017

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 30 de março de 2017
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Reestruturação da capela Mortuária de Jaguaré-ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa a solicitação dos munícipes da cidade de Jaguaré-ES e região, que vem até a Capela Mortuária para velar seus familiares, os quais sentem falta de um local com mais conforto nesta hora tão difícil.

O Estado de conservação da Capela mortuária está em péssimo estado e necessita de uma reestruturação urgente, com aquisição de cadeiras, ventiladores, bebedouro, bem como instalação de sistema de som, para a realização das celebrações homenagens.

Esses problemas vêm causando desconforto e constrangimento às famílias enlutadas, por isso apresentam esta indicação, na confiança que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos

Sala das Sessões; 15 de março de 2017.

JAIR SANDRINI
Vereador